

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE CNPJ nº 05.055.128/0001-76

UNIDADE ACADEMICA DE NUTRICAO-CES

Sítio Olho D'água da Bica, Acesso Professora Maria Anita Furtado Coelho - Bairro Zona Rural, Cuité/PB, CEP 58175-000

E-mail: uanutri.ces@setor.ufcg.edu.br Telefone: (83) 3372-51937

## **RELATÓRIO**

Processo nº 23096.059213/2025-98

# **RELATÓRIO DE APURAÇÃO DOS VOTOS**

Eleição da Coordenação da Administração Executiva Colegiada da Unidade Acadêmica de Nutrição (UANUTRI/CES/UFCG)

Em conformidade com o disposto nos artigos 3º e 35 da Resolução nº 07/2005 do Colegiado Pleno da Universidade Federal de Campina Grande, a Comissão Eleitoral da Unidade Acadêmica de Nutrição (UANUTRI/CES), designada pela portaria nº 013, de 18 de agosto de 2025 (doc. SEI nº 5812488), procedeu à apuração dos votos referentes à eleição da Coordenação da Executiva Colegiada.

#### 1. Universo de Eleitores Aptos

| Segmento                            | Número de eleitores aptos |  |  |
|-------------------------------------|---------------------------|--|--|
| Discentes                           | 279                       |  |  |
| Servidores técnicos-administrativos | 3                         |  |  |
| Servidores docentes                 | 20                        |  |  |

#### 2. Cálculo dos Coeficientes de Ponderação

De acordo com o Art. 35 da Resolução nº 07/2005 do Colegiado Pleno da UFCG, a apuração dos votos foi feita separadamente por segmento, de tal forma que o resultado obedeceu ao critério da paridade entre os três segmentos, sendo o resultado total para a chapa representado por:

T = (no de votos de estudantes / Ke) + (no de votos de funcionários / Kf) + (no de votos de professores / Kp)

onde:

Ke = universo de estudantes eleitores / Mn

Kf = universo de funcionários eleitores / Mn

Kp = universo de professores eleitores / Mn

Mn = universo da categoria com menor número de eleitores

Sendo assim:

Ke = 279/3 = 93,000

Kf = 3/3 = 1,000

Kp = 20/3 = 6,667

### 3. Resultados da Apuração

| Cargo                                    | Candidato(a)                                  | Votos<br>discentes | Votos<br>servidores<br>técnicos | Votos<br>servidores<br>docentes | Resultado<br>(T) | Votos<br>brancos |
|--|---|--------------------|---------------------------------|---------------------------------|------------------|------------------|
| Coordenação<br>Administrativa            | Nicimelly<br>Rodrigues<br>Donato              | 90                 | 02                              | 15                              | 5,218            | 01               |
| Coordenação de<br>Graduação              | Clemilson<br>Antônio da<br>Silva              | 90                 | 02                              | 15                              | 5,218            | 01               |
| Coordenação de<br>Pesquisa e<br>Extensão | Marília Ferreira<br>Frazão Tavares<br>de Melo | 89                 | 02                              | 15                              | 5,207            | 02               |

Com base no exposto, a chapa "Harmonia UANUTRI" foi considerada vencedora.

## Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DANIELLE ARAGAO ALMEIDA**, **PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/11/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da <u>Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018</u>.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO ALVES DANTAS**, **TECNICO EM LABORATORIO-AREA**, em 04/11/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da <u>Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Gabrielly Cavalcante de Oliveira Sousa**, **Usuário Externo**, em 04/11/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da <u>Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade">https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade</a>, informando o código verificador **6024974** e o código CRC **3AF3DB0D**.

Referência: Processo nº 23096.059213/2025-98

SEI nº 6024974